



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 809/2025 - TRE-MA/PRES/ASESI/ASIPO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: Assistência de Segurança Institucional e Polícia Judicial (ASIPO)	
Responsável pela Demanda: Raimundo Nonato Cardoso	Matrícula: 309992
E-mail: asipo@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8720/8971
OBJETO: Serviço de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral, para a extensão dos muros de alvenaria e gradis dos diversos prédios onde funciona a Justiça Eleitoral do Maranhão.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação se justifica pela necessidade de salvaguardar, zelar pelo bem público e sanar possíveis vulnerabilidades a que possam se encontrar expostas as edificações que servem à Justiça Eleitoral, servindo também como contribuição na preservação do sistema de segurança eletrônico já instalado nas edificações do TRE/MA. Tanto as instalações quanto as manutenções das cercas concertinas serão de grande importância para impedir a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências dos prédios, acarretando maior segurança às pessoas e ao patrimônio público.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
O material a ser contratado é oriundo de estimativas e expertise de processos anteriores.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A partir da assinatura do contrato e de acordo com as demandas solicitadas pelas diversas unidades que compõem a Justiça Eleitoral no Estado do Maranhão.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Raimundo Nonato Cardoso Mat. 309992 Titular	Francisco Emerson Sena Costa Mat. 3099595 Substituto
São Luís, 28/03/2025 Raimundo Nonato Cardoso Assistência de Segurança Institucional e Polícia Judicial - ASIPO Matrícula: 309992	



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CARDOSO, Técnico Judiciário**, em 25/07/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2523513** e o código CRC **DC87E9FB**.

0006824-98.2025.6.27.8000	2523513v2
---------------------------	-----------